



**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL
DE MANDADOS DE ESTRELA EM 21.05.2014**

Aos 21 dias do mês de maio de 2014, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Estrela a Excelentíssima Senhora CARMEN GONZALEZ, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001864-52.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Diretor do Foro CLOCEMAR LEMES SILVA, pelo Coordenador CEZAR EDUARDO ROOS e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Data da instalação da Unidade: 10.12.2013

Data da última correição realizada: Não teve.

Jurisdição: Bom Retiro do Sul, Colinas, Estrela, Fazenda Vilanova, Imigrante, Paverama, Teutônia, Westfália.

1.1 Período Correcionado: de 10.12.2013 a 21.05.2014

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1. DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Clocemar Lemes Silva	2ª Vara do Trabalho de Estrela

2.2. SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Estrela gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.



2.2.1. Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cezar Eduardo Roos	Analista Judiciário – Área Judiciária	Coordenador (CJ01)	10.12.2013
2	Enio Luis Santos De Freitas	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	13.01.2014
Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jose Francisco Hauschild	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.12.2013
2	Leo Mc Mannis Filho	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.12.2013
3	Reges Rossato Peripolli	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.12.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.05.2014)

2.2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3. Afastamento dos Servidores

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Servidor		Motivo	Dias de Afastamento	Total
1	Cezar Eduardo Roos	Curso ou evento	5 dias	26 dias
		Falecimento em pessoa da família	8 dias	
		Licença para Tratamento de Saúde – LTS	13 dias	
2	Enio Luis Santos De Freitas	Curso ou evento	3 dias	75 dias
		Licença para Tratamento de Saúde – LTS	72 dias	

Servidores Lotados na Central de Mandados

Servidor		Motivo	Dias de Afastamento	Total
1	Jose Francisco Hauschild	Curso ou evento	1 dia	1 dia
2	Leo Mc Mannis Filho	Curso ou evento	1 dia	1 dia
3	Reges Rossato Peripolli	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.05.2014)

2.2.4. Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Conforme consulta ao sistema RH em 08.05.2014, não se verificou movimentação de servidores durante o período correcionado.

2.2.5. Estagiários:

A CCDF e a Central de Mandados não contaram com estagiário no período correcionado, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.05.2014.

2.3. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECIONADO:

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total	
1	Cezar Eduardo Roos	40 horas	93,5 horas	65 horas	198,5 horas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Enio Luis Santos De Freitas	0 horas	26 horas	20 horas	46 horas
Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
1	Jose Francisco Hauschild	50 horas	52 horas	80 horas	182 horas
2	Leo Mc Mannis Filho	0 horas	6 horas	0 horas	6 horas
3	Reges Rossato Peripolli	30 horas	28 horas	360 horas	418 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.05.2014)

3. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
10/12/13 a 31/03/14	100	R\$ 558,17	R\$ 0,00

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 19.05.2014)

* Conforme a Portaria Conjunta Nº 7.667, de 26 de novembro de 2012, as atribuições relativas à expedição de certidões negativas passaram a ser incumbência da Direção do Foro de Estrela a partir de 04 de dezembro de 2012, data da instalação da 2ª Vara do Trabalho de Estrela.

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram recebidas pela Unidade 100 solicitações de emissão de certidão negativa desde a data da instalação da Unidade (10.12.2013) até o período de apuração dos dados (31.03.2014).

Em regra, as certidões negativas solicitadas são entregues em 48 horas, conforme informado pelo Coordenador. A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, os requerimentos originais e a guias comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) são enviados ao arquivo do Foro.

3.2. UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1. Reclamadas



UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS					
	Unificadas	%	Não Unificadas	%	Total
Reclamadas	1.343	7,91	15.630	92,09	16.973
Processos com reclamadas	1.023 (Totalmente)	7,13	12.658	88,28	14.338
	657 (Parcialmente)	4,58			

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.05.2014)

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCR, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Segundo as informações prestadas pelo Coordenador, a unificação dos dados cadastrais das reclamadas é procedida mediante consulta ao sítio da Receita Federal e da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, além da conferência aos documentos juntados com as petições protocoladas. Esclareceu, ainda, que os novos cadastros, decorrentes de inclusão de mais reclamadas ou sócios, são unificados no sistema informatizado.

Porém, de acordo com os dados do sistema informatizado, consultado no dia 19.05.2014, apenas 7,91% das reclamadas do Foro Trabalhista de Estrela encontravam-se com cadastro unificado. Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 7,13% dos processos que tramitam na Comarca.

O índice ainda não é representativo, na medida em que a unidade foi implantada em 10.12.2013, estando em fase de organização, verificação e unificação dos dados cadastrais no momento da inspeção.

Recomenda-se que sejam envidados esforços para majoração do percentual de unificação de dados cadastrais.

3.2.2. Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS					
	Unificados	%	Não Unificados	%	Total
Endereços dos Advogados	2.652	43,08	3.504	56,92	6.156
Processos com Endereços de Reclamante	6.746 (Totalmente)	47,05	7.580	52,87	14.338
	12 (Parcialmente)	0,08			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Advogados	Reclamada	7.356 (Totalmente)	51,30	5.337	37,22	
		1.645 (Parcialmente)	11,47			

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.05.2014)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 43,08% dos endereços dos advogados cadastrados no Foro de Estrela encontravam-se unificados. Nos processos cadastrados na Comarca, os endereços dos advogados que se encontravam totalmente unificados era de 47,05% para advogados de reclamantes e 51,30% para advogados de reclamadas.

Recomenda-se que a unidade adote medidas para melhorar os dados relativos aos cadastros de endereços de advogados.

3.2.3. Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS					
	Unificados	%	Não Unificados	%	Total
Órgãos públicos	646	68,65	295	31,35	941
Processos com órgãos públicos	713	45,79	844	54,21	1.557

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.05.2014)

De acordo com o sistema informatizado inFOR, 68,65% do cadastro de órgãos públicos do Foro de Estrela se encontrava unificado. Já os processos com órgãos públicos atingiram apenas 45,79% de unificação.

Recomenda-se igualmente que sejam envidados esforços no sentido de melhorar tais resultados.

3.3. CADASTRAMENTO DE PETIÇÕES INICIAIS

Dados inexistentes, pois não há cadastramento de petições iniciais pela unidade no PJe, implantado na região desde a criação da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro na Comarca.

3.4. PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

O protocolo de petições e documentos, tanto em meio físico, quanto nos processos eletrônicos do PJe, é efetuado diretamente nas respectivas unidades, não sendo a atividade realizada pela Coordenadoria de Controle da Direção do Foro.



3.5. ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho.

O arquivo das Varas do Trabalho de Estrela fica em sala contígua à Coordenadoria de Distribuição dos Feitos. Os processos arquivados são encaminhados em lotes pelas Varas do Trabalho, os quais são inspecionados pela Coordenadoria quanto ao número dos processos, nome das partes, número de volumes e existência de despachos ordenando o arquivamento. O lote já vem devidamente identificado pela Vara remetente. Os processos permanecem no arquivo por três anos. Após, é realizada a identificação do lote de arquivamento, ganhando nova numeração e é feita a remessa dos processos ao depósito centralizado.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2014 (dados até 30/04), foram encaminhadas 36 guias de arquivamento pela 1ª Vara e 30 guias pela 2ª Vara, totalizando 66 guias de arquivamento no ano.

3.6. LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, consultado pelo inFOR em 19.05.2014, constatou-se não haver processos físicos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4. ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Estrela está dividida em 8 setores, consoante a especificação abaixo.



Setor 1 - servidor José Francisco Hauschild: abrange o município de Bom Retiro do Sul;

Setor 2 – servidor José Francisco Hauschild: abrange o município de Colinas;

Setor 3 – servidor Reges Rossato Peripolli: abrange o município de Estrela.

Setor 4 – servidor José Francisco Hauschild: abrange o município de Fazenda Vilanova.

Setor 5 – servidor José Francisco Hauschild: abrange o município de Imigrante.

Setor 6 – servidor Leo Mc Mannis Filho: abrange o município de Teutônia.

Setor 7 – servidor Leo Mc Mannis Filho: abrange o município de Paverama.

Setor 8 – servidor Leo Mc Mannis Filho: abrange o município de Westfália.

Em razão da criação da Central de Mandados somente em 10 de dezembro de 2013, o revezamento dos Oficiais de Justiça pelos setores está previsto para o mês de junho de 2014, em obediência ao disposto no art. 123 da CPCR.

4.2. DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita uma vez por semana, às segundas-feiras ou no dia útil subsequente. Os mandados classificados como “urgente” ou “plantão” são distribuídos imediatamente ao oficial de justiça que estiver de plantão na respectiva data.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. Após essa análise, a devolução dos mandados que apresentam urgência ou de plantão é feita logo após o seu cumprimento. Nos demais casos, os mandados são devolvidos às Secretarias geralmente ao final do expediente, mediante listagem para conferência.

4.3. EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Número de mandados recebidos para cumprimento			
1ª Vara	2ª Vara	Total	Média mensal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2013 (a partir de 10 de dezembro)	32	40	72	36,00
2014 (até abril)	325	457	782	260,67

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.05.2014)

Em 2013 (a partir do dia 10 de dezembro, quando foi instalada a Unidade), a Central de Mandados recebeu 32 mandados da 1ª Vara do Trabalho e 40 da 2ª Vara do Trabalho, totalizando 72 mandados no período. Em 2014, os dados parciais colhidos até 30/04 revelam que a Central de Mandados recebeu 325 mandados da 1ª Vara do Trabalho e 457 da 2ª Vara do Trabalho, totalizando 782 mandados no período, equivalente a uma média mensal de 260,67 mandados.

4.3.2. Cumprimento de mandados

	Número de mandados cumpridos			
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abril)
Busca e Apreensão	-	-	-	3
Citação	-	-	-	373
Condução de Testemunha	-	-	-	1
Notificação	-	-	-	276
Penhora	-	-	-	151
Outros	-	-	-	23
Total	-	-	-	827

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.05.2014)

Foram cumpridos 827 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores entre 10.12.2013 até 30.04.2014. Considerando o número de mandados recebidos das Varas (item 4.3.1 – 857 mandados), constata-se que foram cumpridos quase todos os mandados recebidos no período, remanesecendo 27 mandados pendentes de cumprimento.

Quanto aos tipos de mandados cumpridos pela Central de Mandados em 2014, as citações registraram maior número (373), seguidas das notificações (276) e das penhoras (151).

4.3.3. Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abril)
Busca e Apreensão	-	-	-	1,32
Citação	-	-	-	2,49
Condução de Testemunha	-	-	-	3,33
Notificação	-	-	-	4,02
Penhora	-	-	-	6,37
Outros	-	-	-	2,71
Prazo médio geral	-	-	-	3,71

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.05.2014)

Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, os dados parciais colhidos até 30/04/2014 indicam que o prazo das penhoras é o mais moroso, levando, em média, 6,37 dias para cumprimento pelos oficiais de justiça avaliadores, seguido do prazo das notificações, cuja média foi de 4,02 dias para cumprimento. Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado na busca e apreensão (1,32 dias).

Verifica-se, entretanto, que o prazo médio de cumprimento encontra-se dentro da previsão legal de 9 dias, conforme § 2º do art. 271 da CLT, o que é elogiável.

4.3.4. Número de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso						
	2012		2013		2014 (até abril)	
	Quantida de	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	-	-	-	-	0	0,00
Citação	-	-	-	-	11	2,95
Condução de Testemunha	-	-	-	-	0	0,00
Notificação	-	-	-	-	22	7,97



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Penhora	-	-	-	-	23	15,23
Outros	-	-	-	-	1	4,35
Total Geral	-	-	-	-	57	6,89

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.05.2014)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Central de Mandados, verifica-se que foram devolvidos 57 mandados após o decurso do prazo legal em 2014 (dados até 30/04/2014), valor correspondente a 6,89% de todos os mandados cumpridos. Dentre o total de mandados devolvidos com atraso, a maior parte refere-se aos de penhora (23 mandados) e de notificação (22 mandados).

4.3.5 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados do Foro Trabalhista de Estrela.

José Francisco Hauschild						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até abril)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	-	-	0	0	0	0
Citação	-	-	0	0	194	194
Condução de Testemunha	-	-	0	0	0	0
Notificação	-	-	14	0	60	76
Penhora	-	-	0	0	80	79
Outros	-	-	0	0	04	04
Total	-	-	14	0	338	353

Leo Mc Mannis Filho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até abril)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	-	-	0	0	0	0
Citação	-	-	01	0	58	52
Condução de Testemunha	-	-	0	0	01	01
Notificação	-	-	21	0	95	107
Penhora	-	-	02	0	25	20
Outros	-	-	0	0	10	09
Total	-	-	24	00	189	189

Reges Rossato Peripoli						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até abril)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	-	-	0	0	03	03
Citação	-	-	05	0	122	127
Condução de Testemunha	-	-	0	0	0	0
Notificação	-	-	25	0	68	93
Penhora	-	-	03	0	53	52
Outros	-	-	01	0	09	10
Total	-	-	34	0	255	285

5. CONSIDERAÇÕES ACERCA DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS

A unidade tem criação recente, se encontra organizada, e quando da correição, executava atividades de formação de cadastro. Em relação ao índice de unificação de dados cadastrais de reclamadas, advogados e órgãos, apresenta números insatisfatórios. Em 19.05.2014 apenas 7,91% das reclamadas do Foro Trabalhista de Estrela se encontravam com cadastro



unificado e os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam somente 7,13% dos processos que tramitam na Comarca. Na mesma data, verificou-se que 43,08% dos endereços dos advogados cadastrados no Foro de Estrela encontravam-se unificados, sendo que, nos processos cadastrados, os endereços dos advogados que se encontravam totalmente unificados era de 47,05% para advogados de reclamantes e 51,30% para advogados de reclamadas. Quanto aos órgãos públicos do Foro de Estrela, constatou-se que 68,65% se encontravam unificados, enquanto os processos que os envolviam atingiram apenas 45,79% de unificação. Recomenda-se que a unidade envide esforços para majoração desses percentuais.

Como ponto positivo, verifica-se que os servidores realizaram cursos de capacitação em número satisfatórios de horas de treinamento, atingindo média de 59,75 horas em PJe e de 62,5 horas em outros cursos, por servidor, na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, bem como média de 28,66 horas em PJe e de 173 horas em outros cursos, por oficial de justiça, na Central de Mandados.

Também como ponto positivo, cabe referir da observância do prazo médio de cumprimento dos mandados dentro do prazo legal.

6. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 (Unificação de dados cadastrais de reclamadas, advogados e órgãos) – Recomenda-se que sejam envidados esforços no aumento dos índices de unificação de dados cadastrais de reclamadas, advogados e de órgãos públicos.

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso) - Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7. PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Diretor do Foro e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve no Foro Trabalhista de Estrela, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária. Não compareceram interessados.

8. PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e da Central de Mandados deverá cientificar os servidores lotados acerca das



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à esta Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento das inconsistências detectadas.

9. ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Diretor do Foro, pelo Coordenador da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e da Central de Mandados e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional